



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONVENIO DE PERMUTA Nº 01/2024 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
COLATINA E O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA,
PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS
QUE O INTEGRAM :**

O MUNICÍPIO DE COLATINA, do Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **RENZO VASCONCELOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Colatina/ES e o MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO ASTORI FERREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado em Marilândia/ES, em conformidade com a norma jurídica estabelecida pelo Município de Colatina, através da Lei Complementar nº 035/2005, de acordo com os termos dos Processos nºs 17.621/25 e 19.380/2025, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio, com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio de Permuta Nº 01/2024, o qual trata da permuta entre as servidoras **SÍLVIA BADIANI CALIMAN**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Colatina, e **MICHELLY MARGON VIDIGAL GRIPPA**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Marilândia, passando a vigor no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam inalteradas e em vigor as demais cláusulas e disposições do TERMO DE CONVENIO DE PERMUTA Nº 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Colatina para dirimir dúvidas oriundas do presente convênio.





PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

E, por estarem justos e acertados, as partes convenientes firma o presente Termo Aditivo, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições do TERMO DE CONVENIO DE PERMUTA Nº 012/2024 e seus respectivos aditivos.

Colatina, 13 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967
70700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal de Colatina

AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122288
46740

Assinado de forma digital
por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:12228846740
Dados: 2025.11.14 16:25:05
-03'00'

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal de Marilândia

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DO CARMO CASTRO
Data: 13/11/2025 17:30:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

1 - _____



Documento assinado digitalmente
SUZANA SANGALI
Data: 17/11/2025 14:19:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2 - _____

